## **7. DECLARAÇÃO DO PROBLEMA**

O processo de inscrição no programa da Promove é feito para pessoas a partir dos 15 anos de idade. Nesse processo é feito um levantamento de características que determinam se o indivíduo pode ser considerado deficiente ou não - dentre 12 características, o avaliado que deve possuir no mínimo 3 - a partir dessa análise é efetuado um laudo para a inclusão do indivíduo em uma lista de espera que leva em média 2 anos.

A Promove utiliza atualmente o PIA (Plano Individual de Atendimento) documento implantado pela prefeitura, esse controle é feito em arquivo físico por exigência da prefeitura onde a maior dificuldade é fazer o acompanhamento das famílias e em paralelo continuar os atendimentos. Exemplo: “Processo de Rematrícula” – Total 160, se dividem entre 3 técnicos fazendo o atendimento de 3 em 3 horas por família.

Além disso, a Promove também entrega as prestações de contas, relatórios, registros de ocorrências à prefeitura por meio de planilhas e documentos dispostos na rede da Promove via *File Server* essa rede é acessada pela prefeitura. O sistema atual é de baixa plataforma *(Word)* dificultando as possíveis atualizações que sejam necessárias. Os arquivos para arquivamento são impressos dificultando o processo de acompanhamento dos alunos.